PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/15/13

*Ofº nº 4951/**MAP** – 9 Maio 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 819	18-03-2008	Registo nº 1625	18-03-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 287/X (3ª) DE 13 DE MARÇO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS PAULA NOBRE DE DEUS E OUTROS (PS)**
- DADOS RELATIVOS AO HORÁRIO E CALENDÁRIO DE OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES DE VOLÊNCIA DOMÉSTICA

DEPS - Maria do Rosário Carneiro
- João Serrano
- Ana Couto
- Fernanda Pires Santos
- Maria José Gambôa
- Marcos Sá
- Miguel Laranjeiro

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2339 de 7 de Maio do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/05/13
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
261208
Gabinete da Secretária-Geral
08/05/13
Proc.º n.º 3

SMM

À o José Eduardo
Para apoiar o presidente
15 MAI 2008
O Chefe de Divisão

S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 2737

Data 08 / 05 / 2008

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 2339 Proc. 422/2008 Reg. 3770/2008	07-05-2008 040.01.03

Assunto:	**Requerimento n.º 287/X/(3ª) – AC de 13 de Março de 2008. Dados relativos ao horário e calendário de ocorrência das situações de violência doméstica.**

Em resposta ao requerimento acima identificado, apresentado por um grupo de deputados do grupo parlamentar do Partido Socialista, solicitando dados sobre os dias da semana e o período do dia em que no ano de 2007 ocorreram os factos registados, nas Esquadras da Polícia de Segurança Pública e nos Postos da Guarda Nacional Republicana, como violência doméstica, com discriminação da violência conjugal, da violência contra as crianças e contra os idosos, junta-se informação estatística recolhida e analisada pela Direcção-Geral da Administração Interna relativa ás ocorrências registadas pelas forças de segurança na Base de Dados sobre Violência Doméstica.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Arménio Ferreira

AP/PC

Praça do Comércio – 1123 – 802 Lisboa • Tel.: 21 323 20 00 / 30 00 • Fax: 21 346 80 31
E-mail: gabinete.ministro@mai.gov.pt URL: http://www.mai.gov.pt

MORTES NA ESTRADA
VAMOS TRAVAR ESTE DRAMA

Nota de enquadramento metodológico

Enquanto notação estatística autónoma, a ocorrência entendida como violência doméstica passou a figurar nas estatísticas das Forças de Segurança (GNR e PSP) a partir de 1998, e na sequência do Despacho do Ministro da Administração Interna nº 16/98, de 9 de Março.

A partir de Janeiro de 2006 a notação estatística das ocorrências de violência doméstica passou a beneficiar de um novo Auto de Notícia/Denúncia padrão para a violência doméstica, e respectivo Anexo A - Avaliação de Risco (medidas adoptadas no âmbito do II Plano Nacional contra a Violência Doméstica). Com este novo Auto de Notícia passou a dispor-se de mais informação que em muito beneficia a compreensão da complexa realidade factual da violência doméstica e que possibilita a resposta ao pedido acima referido.

Durante o ano de 2006 o auto de notícia foi informatizado e criada a respectiva base de dados sobre violência doméstica (BDVD), alimentada pelas Forças de Segurança e sedeada na Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI).

A BDVD e as respectivas inserções efectuadas encontram-se em fase de validação. Por este motivo, os resultados que se apresentam reflectem uma amostra das ocorrências de violência doméstica reportadas às Forças de Segurança em 2007 e não a totalidade das ocorrências registadas, cuja validação é sempre posterior à sua inserção.

Após o processo de validação dos dados necessários a esta análise foram obtidos 11991 casos dos constantes da BDVD, o que representa uma taxa de cobertura (ou amostragem) de 54% em relação ao total de ocorrência reportadas às Forças de Segurança em 2007 (N= 22063).

A taxa de resposta nas variáveis em estudo varia entre 72% e 91%. Tendo em conta que o processo de amostragem utilizado se pode considerar aleatório e que a amostra é representativa do total de ocorrências (para os efeitos da presente análise), as inferências estatísticas que são feitas neste documento são válidas para o total de ocorrências de violência doméstica reportadas às Forças de Segurança em 2007.

OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA REPORTADAS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA EM 2007 (n= 11991)

Resultados apurados

Gráfico 1 e Tabelas 1 e 2: **Ocorrências de violência doméstica - Dia da semana**

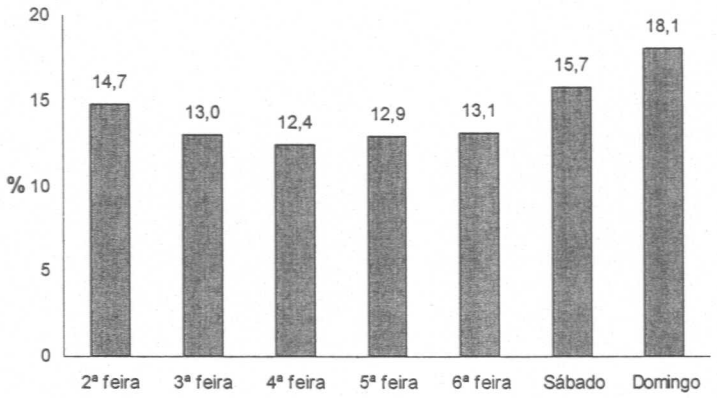

Tabela 1

	n	%	% acumulada
2ª feira	1606	14,7	14,7
3ª feira	1421	13,0	27,8
4ª feira	1351	12,4	40,2
5ª feira	1406	12,9	53,1
6ª feira	1428	13,1	66,2
Sábado	1714	15,7	81,9
Domingo	1968	18,1	100,0
Total	10894	100,0	

Tabela 2

	n	%	% acumulada
Dia de semana (2ª a 6ª)	7212	66,2	66,2
Fim-de-semana	3682	33,8	100,0
Total	10894	100,0	

Ao Domingo e ao Sábado ocorreram mais situações de violência doméstica comparativamente com os restantes dias semana (33,8% do total). Durante os restantes cinco dias da semana ocorreram dois terços (66,2%) das situações.
Com 99% de confiança, podemos afirmar que a distribuição da proporção de ocorrências de violência doméstica de acordo com os dias da semana é heterogénea ($\chi^2(6) = 190,4$; $p<0,01$) [1].

Igualmente com 99% de confiança, pode-se referir que a proporção de ocorrências de violência doméstica, reportadas em 2007 às Forças de Segurança, segundo os dias da semana se situa entre:

[1] Teste do Qui-quadrado de Ajustamento

	Limite inferior[2] (%)	Limite superior (%)
2ª feira	14.0	15.5
3ª feira	12.3	13.8
4ª feira	11.7	13.1
5ª feira	12.2	13.7
6ª feira	12.4	13.9
Sábado	14.9	16.5
Domingo	17.2	18.9

Conclusões:

Ao fim-de-semana passaram-se cerca de 1/3 das ocorrências e os restantes cerca de dois terços ocorreram durante a semana.

Entre Domingo e 4ª feira existiu uma descida no número de ocorrências, o qual subiu desde 4ª feira até atingir o valor mais elevado ao Domingo.

[2] Limite inferior dos intervalos de confianças a 99% de confiança para a proporção de ocorrências em cada dia da semana. Em rigor, um intervalo o confiança a 99% de confiança para uma proporção, significa que em 100 intervalos de confiança construídos, segundo o mesmo procedimento, em 99 deles estará contida a verdadeira proporção.

Gráfico 2 e Tabela 3: **Ocorrências de violência doméstica - Período do dia**

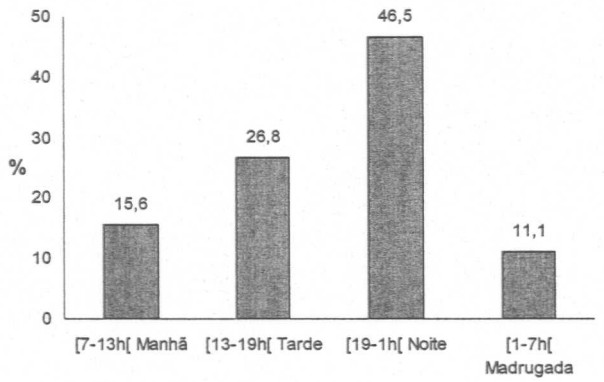

Tabela 3

	n	%	% acumulada
[7-13h[	1672	15,6	15,6
[13-19h[	2873	26,8	42,4
[19-1h[	4994	46,5	88,9
[1-7h[	1191	11,1	100,0
Total	10730	100,0	

Durante o período entre as 19h00 e a 1h00 da manhã ocorreram cerca de 47% das situações de violência doméstica enquanto que no período da madrugada (da 1 da manhã às 7 horas) se registaram 11% das mesmas. Na parte diurna do dia (manhã e tarde) ocorreram 42,4% das situações enquanto que os restantes 57,6% passaram-se no período nocturno (noite e madrugada).

A proporção de ocorrências difere de acordo com o período do dia ($\chi^2(3)=3215,3$; $p<0,01$) (99% de confiança).

Com 99% de confiança, pode-se afirmar que a proporção de ocorrências de violência doméstica, reportadas em 2007 às Forças de Segurança, segundo o período do dia situa-se entre:

	Limite inferior (%)	Limite superior (%)
[7-13h[	14.8	16.4
[13-19h[	25.8	27.8
[19-1h[	45.4	47.7
[1-7h[	10.4	11.8

Conclusões:
Mais de metade das ocorrências de violência doméstica sucederam-se à noite ou de madrugada.

A probabilidade de ocorrer uma situação de violência doméstica aumentou ao longo do dia, desde a madrugada até atingir o seu máximo no período da noite [19h- 1h[.

Gráfico 3 e Tabela 4: **Ocorrências de violência doméstica – Idade da vítima**

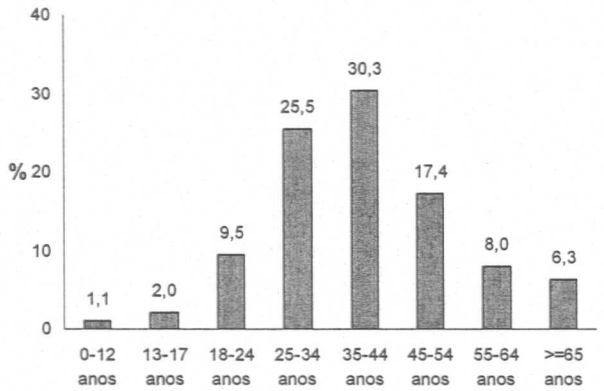

Tabela 4

	n	%	% acumulada
0-12 anos	111	1,1	1,1
13-17 anos	204	2,0	3,1
18-24 anos	960	9,5	12,7
25-34 anos	2563	25,5	38,1
35-44 anos	3048	30,3	68,4
45-54 anos	1748	17,4	85,8
55-64 anos	801	8,0	93,7
65 anos ou mais	630	6,3	100,0
Total	10065	100,0	

Em 30% das situações a vítima tinha entre 35 e 44 anos, em cerca de um quarto dos casos entre 25 e 34 anos e em 17% das situações possuía entre 45 e 54 anos. Os menores representaram cerca de 3% dos casos e os idosos 6%. Em 91% das situações a vítima possuía entre 18 e 65 anos.

A distribuição da proporção de ocorrências é heterogénea para os diferentes grupos etários da vítima ($\chi^2(7)=6569,9$ $p<0,01$) (99% de confiança). Pode-se afirmar que a proporção de ocorrências de violência doméstica, reportadas em 2007 às Forças de Segurança, segundo a idade da vítima, e segundo a categorização utilizada, situa-se entre:

	Limite inferior (%)	Limite superior (%)
0-12 anos	0,9	1,3
13-17 anos	1,7	2,4
18-24 anos	8,9	10,2
25-34 anos	24,5	26,5
35-44 anos	29,2	31,4
45-54 anos	16,5	18,2
55-64 anos	7,3	8,6
65 anos ou mais	5,7	6,8

Gráfico 4 e Tabela 5: **Ocorrências de violência doméstica - Relação entre a vítima e o/a denunciado/a**

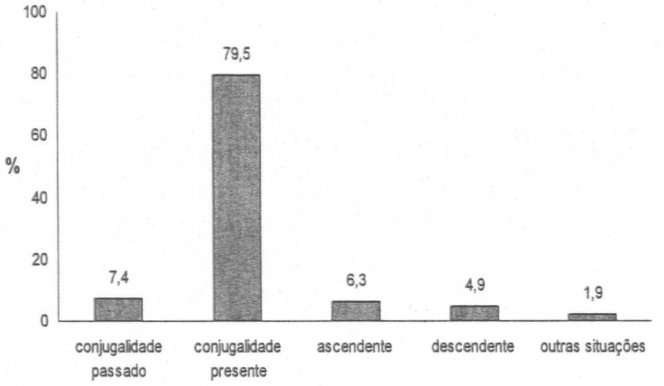

Tabela 5

	n	%	% acumulada
conjugalidade passado	633	7.4	7.4
conjugalidade presente	6820	79.5	86.9
ascendente	541	6.3	93.2
descendente	417	4.9	98.1
outras situações	165	1.9	100.0
Total	8576	100.0	

A violência doméstica ocorreu em cerca de 87% dos casos entre pessoas que eram na ocasião cônjuges (80%) ou haviam sido cônjuges (7%) (conjugalidade presente/passada – inclui as situações em que vítima e denunciado/a ou vivem/viveram em situação análoga à de cônjuges). Os casos em que a vítima era ascendente do/a denunciado/a[3] representaram 6% das ocorrências e os casos em que a vítima era descendente do/a denunciado/a[4] reflectem cerca de 5% das situações. Numa percentagem mais diminuta registaram-se outras situações[5].

Analisando a proporção de ocorrências segundo o tipo de relação entre a vítima e o/a denunciado/a, também se verifica que esta é significativamente diferente consoante o tipo de relação (($\chi^2(4)=19063,3$ $p<0,01$) (99% de confiança).. Pode-se afirmar que a proporção de ocorrências de violência doméstica, reportadas em 2007 às Forças de Segurança, segundo cada tipo de relação entre a vítima e o/a denunciado/a considerado situa-se entre:

[3] Inclui situações em que a vítima é mãe/ pai/ avó(ô) /tio(a)/ sogro(a)/ tutor(a) / padrasto/madrasta) do/a denunciado/a. Note-se que em 70% dos 541 casos a vítima era mãe do/a denunciado e em 22% é pai.

[4] Inclui situações em que a vítima é filho(a)/ enteado(a)/ neto(a)/ sobrinho(a) genro/nora do/a denunciado/a. Note-se que em 81% dos 417 casos a vítima era filho/a do/a denunciado/a e em 13% é enteado/a.

[5] Inclui situações em que a vítima é irmã(o) / namorada(o)/ ex-namorada(o)/ primo(a) / cunhado(a), ou possui outro tipo de relação com o/a denunciado/a. Note-se que as três primeiras situações reflectiram, 48%, 27% e 12% dos casos, respectivamente.

	Limite inferior (%)	Limite superior (%)
conjugalidade passada	6.7	8.0
conjugalidade presente	78.5	80.5
ascendente	5.7	6.9
descendente	4.3	5.4
outras situações	1.6	2.3

Conclusões:

Em quase 3/4 das ocorrências as vítimas possuíam entre 25 e 54 anos. Cerca de 91% das vítimas tinha entre 18 e 65 anos.

A proporção de vítimas de violência doméstica foi progressivamente aumentando ao longo dos grupos etários considerados, atingindo um valor máximo entre os 35 e 44 anos, diminuindo o seu valor em seguida.

Em cerca de 3% das ocorrências as vítimas foram menores, e em cerca de 6% as vítimas foram idosos/as.

Cerca de 80% dos casos de violência doméstica ocorreram entre pessoas que eram na ocasião cônjuges/companheiros. A violência doméstica entre ex-cônjuges/ex-companheiros representou cerca de 7% das ocorrências.

A violência contra ascendentes ou descendentes reflectiu cerca de 11% das ocorrências (6% sobre ascendentes e 5% sobre descendentes).

Gráfico 5 e Tabela 6: **Período da ocorrência - discriminação segundo o dia da ocorrência**

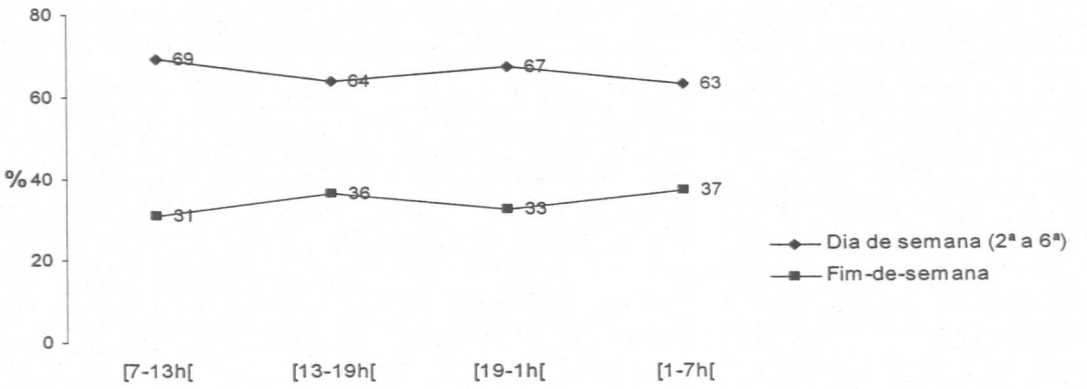

Tabela 6

		Dia da ocorrência		
		Dia de semana (2ª a 6ª)	Fim-de-semana	Total
Período da ocorrência	[1-7h[	748	442	1190
		62,9%	37,1%	100,0%
	[7-13h[	1153	517	1670
		69,0%	31,0%	100,0%
	[13-19h[	1833	1040	2873
		63,8%	36,2%	100,0%
	[19-1h[	3357	1623	4980
		67,4%	32,6%	100,0%
Total		7091	3622	10713
		66,2%	33,8%	100,0%

Existe uma associação altamente significativa do ponto de vista estatístico (99% de confiança) entre o dia da ocorrência, analisado dicotomicamente (dia de semana ou dia do fim-de-semana) e o período da ocorrência ($\chi^2(3)=22,6$; $p<0,01$). Isto significa que existe uma elevada dependência entre estas variáveis e que se influenciam mutuamente. Sempre que se verifica uma associação estatística significativa entre variáveis importa perceber quais são as células (situações) que a explicam. Para tal efectua-se uma análise de resíduos (em que se comparam as frequências observadas com as frequências esperadas, caso houvesse independência entre as variáveis).

Observa-se que surgem mais ocorrências do que seria de esperar aos dias de semana nos períodos da manhã (dij[6]=2,7) e da noite (dij=2,5) e ao fim-de-semana passa-se o oposto; mais casos do que seria de esperar de madrugada e de tarde (dij=2,6 e dij=3,2, respectivamente).

[6] dij= resíduos ajustados estandardizados. Fornecem informação sobre as categorias que indicam uma relação de dependência entre as variáveis. Essas categorias são as que apresentam resíduos inferiores a –1,96 ou superiores a +1,96, para um nível de confiança de 95%. Os resíduos são positivos sempre que o valor observado é superior ao valor esperado e são negativos sempre que o valor observado é inferior ao valor esperado.

Conclusões:

Ao fim-de-semana as ocorrências tenderam a suceder-se de tarde e de madrugada e durante a semana de manhã ou à noite.

Gráficos 6 e 7 e Tabelas 7 e 8: **Dia da ocorrência - Discriminação segundo a idade da vítima**

Gráfico 6

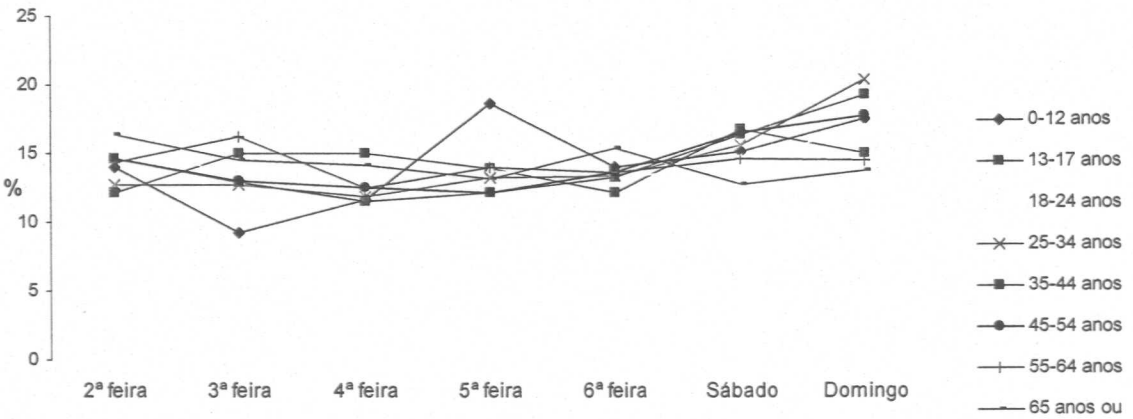

Tabela 7

		Dia da ocorrência							
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo	Total
Idade da vítima	0-12 anos	12	8	10	16	12	13	15	86
		14,0%	9,3%	11,6%	18,6%	14,0%	15,1%	17,4%	100,0%
	13-17 anos	21	26	26	24	21	29	26	173
		12,1%	15,0%	15,0%	13,9%	12,1%	16,8%	15,0%	100,0%
	18-24 anos	146	118	113	124	117	132	151	901
		16,2%	13,1%	12,5%	13,8%	13,0%	14,7%	16,8%	100,0%
	25-34 anos	295	297	277	307	310	363	473	2322
		12,7%	12,8%	11,9%	13,2%	13,4%	15,6%	20,4%	100,0%
	35-44 anos	408	361	321	337	370	458	536	2791
		14,6%	12,9%	11,5%	12,1%	13,3%	16,4%	19,2%	100,0%
	45-54 anos	234	208	201	194	219	265	285	1606
		14,6%	13,0%	12,5%	12,1%	13,6%	16,5%	17,7%	100,0%
	55-64 anos	107	121	93	104	101	109	108	743
		14,4%	16,3%	12,5%	14,0%	13,6%	14,7%	14,5%	100,0%
	65 anos ou mais	94	83	81	75	88	73	79	573
		16,4%	14,5%	14,1%	13,1%	15,4%	12,7%	13,8%	100,0%
Total		1317	1222	1122	1181	1238	1442	1673	9195
		14,3%	13,3%	12,2%	12,8%	13,5%	15,7%	18,2%	100,0%

Nos casos em que a vítima de violência doméstica tem menos de 13 anos, o dia em que ocorreram mais situações foi a 5ª feira (18,6%) seguindo-se o Domingo (17,4%). Nos casos das vítimas entre os 13 e 17 anos, o Sábado é o dia em que ocorreram mais situações, seguindo-se o Domingo, a 3ª e a 4ª feiras em igual percentagem (15%). Nas pessoas de idade entre os 18 e os 24 anos, um terço das ocorrências referiram-se ao Domingo ou à 2ª feira. Entre os 25 e os 54 anos, o padrão de ocorrências foi semelhante, o dia com percentagem mais elevada é o Domingo, seguindo-se o Sábado. As ocorrências em que as vítimas possuíam 55 a 64 anos passaram-se em maior percentagem à 3ª feira (16,3%) e nas mais idosas à 2ª feira (16,4%).

Gráfico 7

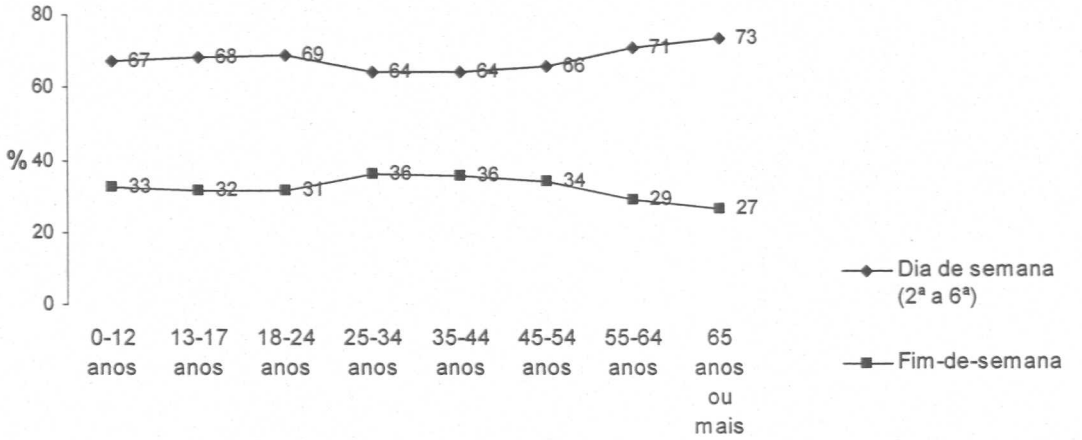

Tabela 8

		Dia da ocorrência		
		Dia de semana (2ª a 6ª)	Fim-de-semana	Total
Idade da Vítima	0-12 anos	58	28	86
		67,4%	32,6%	100,0%
	13-17 anos	118	55	173
		68,2%	31,8%	100,0%
	18-24 anos	618	283	901
		68,6%	31,4%	100,0%
	25-34 anos	1486	836	2322
		64,0%	36,0%	100,0%
	35-44 anos	1797	994	2791
		64,4%	35,6%	100,0%
	45-54 anos	1056	550	1606
		65,8%	34,2%	100,0%
	55-64 anos	526	217	743
		70,8%	29,2%	100,0%
	65 anos ou mais	421	152	573
		73,5%	26,5%	100,0%
Total		6080	3115	9195
		66,1%	33,9%	100,0%

Quando se analisa o dia da semana (categorizado dicotomicamente em: dia de semana e fim-de-semana) existe uma associação significativa, para um nível de significância de 0,01, entre esta variável e a idade da vítima ($\chi^2(7)=32,5$ $p<0,01$). Isto significa que existe uma significativa dependência entre estas variáveis e que se influenciam mutuamente.

Existem mais casos do que seria de esperar de ocorrências ao fim de semana quando as vítimas possuem entre 25 a 44 anos (dij[7]=2,5 e dij=2,3, para 25-34 anos e 35-44 anos, respectivamente) e mais casos do que seria de esperar de ocorrências durante a semana com vítimas acima dos 55 anos (dij=2,8 e dij=3,8 para os grupos 55-64 anos e 65 ou mais anos, respectivamente).

[7] dij= resíduos ajustados estandardizados. Fornecem informação sobre as categorias que indicam uma relação de dependência entre as variáveis, essas categorias são as que apresentam resíduos inferiores a –1,96 ou superiores a +1,96, para um nível de confiança de 95%. Os resíduos são positivos sempre que o valor observado é superior ao valor esperado e são negativos sempre que o valor observado é inferior ao valor esperado.

Gráfico 8 e Tabela 9: **Dia da ocorrência - Discriminação segundo a Relação entre vítima e denunciado/a**

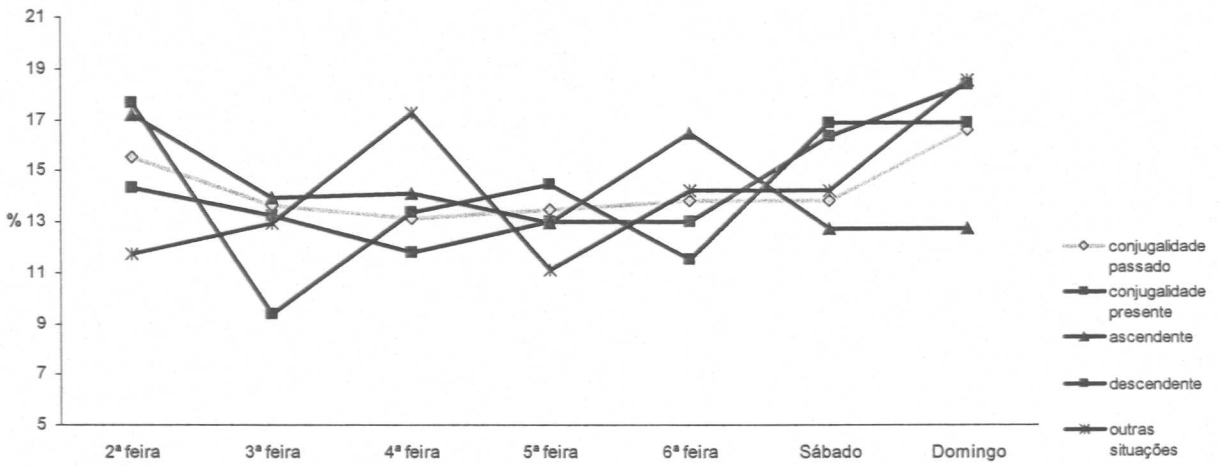

Tabela 9

		Dia da ocorrência							
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo	Total
Relação Vítima-Denunciado/a	conjugalidade passada	91	80	77	79	81	81	97	586
		15.5%	13.7%	13.1%	13.5%	13.8%	13.8%	16.6%	100.0%
	conjugalidade presente	902	833	745	819	818	1030	1157	6304
		14.3%	13.2%	11.8%	13.0%	13.0%	16.3%	18.4%	100.0%
	ascendente	88	71	72	66	84	65	65	511
		17.2%	13.9%	14.1%	12.9%	16.4%	12.7%	12.7%	100.0%
	descendente	66	35	50	54	43	63	63	374
		17.6%	9.4%	13.4%	14.4%	11.5%	16.8%	16.8%	100.0%
	outras situações	19	21	28	18	23	23	30	162
		11.7%	13.0%	17.3%	11.1%	14.2%	14.2%	18.5%	100.0%
Total		1166	1040	972	1036	1049	1262	1412	7937
		14.7%	13.1%	12.2%	13.1%	13.2%	15.9%	17.8%	100.0%

Nos casos em que a vítima havia sido cônjuge/companheiro/a do/a denunciado/a (conjugalidade passado), os dias em que mais ocorrências se sucederam foi o Domingo (16,6%) e a 2ª feira (15,5%), enquanto que nos casos em que a conjugalidade era actual, os dias mais críticos foram os do fim-de-semana (18,4%-Domingo e 16,3%-Sábado), sendo a 4ª feira o dia menos crítico (11,8%). Quando é a vítima ascendente as ocorrências tenderam a passar-se mais durante a semana, nomeadamente à 2ª (17,2%) e 6ª feiras (16,4%), e menos ao fim-de-semana (12,7% em cada um dos dias). Nas situações em que a vítima era descendente do/a denunciado/a, o dia mais crítico foi a 2ª feira (17,6%), seguindo-se o fim-de-semana (16,8% em ambos os dias).

Existe uma associação significativa entre o dia da ocorrência e a relação entre a vítima e denunciado/a ($\chi^2(24)=39,1$ $p=0,03$). Analisando em pormenor, verifica-se que os casos em que a vítima é cônjuge ou vive em situação análoga à de cônjuge com o/a denunciado/a, tendem a ocorrer mais ao fim-de-semana (dij= 2,6 e dij=2,1, Domingo e Sábado, respectivamente) e menos à 4ª feira (dij=-2,3). No caso em que a vítima é ascendente do/a denunciado/a, as situações tendem a ocorrer menos ao fim-de-

semana (dij=-3,1 e dij=-2, Domingo e Sábado, respectivamente) e a surgirem mais casos do que seria de esperar à 6ª feira (dij=2,2).

Quando a vítima é descendente do/a denunciado/a surgem menos casos do que seria de esperar, caso houvesse independência entre as variáveis, à 3ª feira (dij=-2,2).

Analisando o dia da ocorrência (categorizado dicotomicamente) mantém-se uma associação significativa entre esta variável e a relação entre a vítima e o/a denunciado/a ($\chi^2(4)=21,35$ $p<0,01$). Existem mais casos do que seria de esperar de violência doméstica em relações de conjugalidade no presente ao fim-de-semana (dij=3,7) e mais casos de violência doméstica sobre ascendente do/a denunciado/a durante a semana (dij=4,1).

Conclusões:

Verificou-se uma associação significativa entre o fim-de-semana e a violência conjugal e as vítimas com idades compreendidas entre 25 e 44 anos.

Registou-se uma associação significativa entre os dias da semana e a violência contra ascendentes (com especial relevo para a 6ª feira).

Existe uma associação significativa entre os dias da semana e as vítimas que possuíam idade igual ou superior a 55 anos.

Gráfico 9 e Tabela 10: **Período da ocorrência - discriminação segundo a idade da vítima**

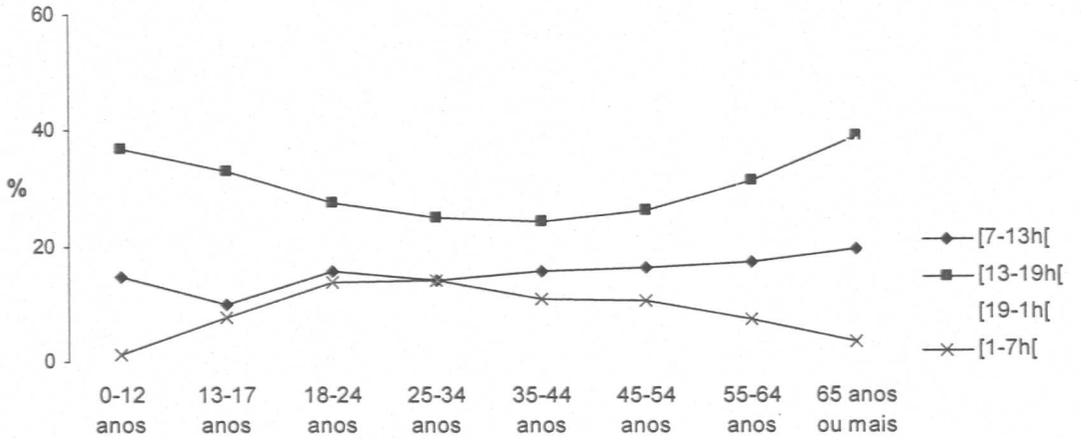

Tabela 10		Período do dia				
		[7-13h[	[13-19h[	[19-1h[	[1-7h[	Total
idade da vítima	0-12 anos	12	30	38	1	81
		14,8%	37,0%	46,9%	1,2%	100,0%
	13-17 anos	17	56	83	13	169
		10,1%	33,1%	49,1%	7,7%	100,0%
	18-24 anos	139	245	386	122	892
		15,6%	27,5%	43,3%	13,7%	100,0%
	25-34 anos	325	575	1078	322	2300
		14,1%	25,0%	46,9%	14,0%	100,0%
	35-44 anos	433	667	1349	301	2750
		15,7%	24,3%	49,1%	10,9%	100,0%
	45-54 anos	258	416	746	166	1586
		16,3%	26,2%	47,0%	10,5%	100,0%
	55-64 anos	127	228	319	54	728
		17,4%	31,3%	43,8%	7,4%	100,0%
	65 anos ou mais	108	216	210	20	554
		19,5%	39,0%	37,9%	3,6%	100,0%
Total		1419	2433	4209	999	9060
		15,7%	26,9%	46,5%	11,0%	100,0%

As ocorrências com vítimas de idade inferior a 65 anos sucederam-se em pelo menos 43% dos casos, à noite (das 19h à 1h). Quando as vítimas possuíam 65 anos ou mais os episódios registam-se especialmente no período da tarde (39%). Durante este período foram alvo de violência doméstica 37% das crianças até aos 13 anos. De madrugada registaram-se menos ocorrências, entre 1% (vítimas menores de 13 anos) e 14% (18 a 34 anos). A proporção de ocorrências durante a madrugada aumenta ao longo da idade, atingido um máximo nas situações com vítimas entre os 25 e 34 anos, descendo progressivamente em seguida até ao grupo dos idosos. Comportamento

inverso tem a proporção de ocorrências da parte da tarde ao longo dos grupos etários considerados.

O período da ocorrência não é independente da idade da vítima ($\chi^2(21)=151,3$ $p<0,01$). Surgem mais ocorrências do que seria de esperar com vítimas menores de 13 anos da parte da tarde (dij=2,1) e menos de madrugada (dij=-2,8) e de manhã (dij)=-2). No caso das vítimas com 13 a 17 anos, surgem menos casos do que seria de esperar no período da manhã (dij=-2)

O grupo das vítimas com idades entre os 18 e 24 anos, está significativamente associado a ocorrências durante a madrugada (dij=2,7) e menos associado a ocorrências durante a noite (dij=-2). O grupo das vítimas com idades entre os 25 e 34 anos está também associado a mais ocorrências no período da madrugada (dij=5,2) e associado a menos ocorrências de manhã (dij=-2) e de tarde (dij=-2). O período da noite está associado às vítimas com idades entre os 35 e 44 anos (dij=3,3) e estas estão associadas a menos ocorrências de tarde (dij=-3,7). Para o grupo de vítimas com idades entre 55 e 64 anos, a associação existente é com o período da tarde (dij=2,8) e estão a associadas a menos ocorrências durante a madrugada (dij=-3,2). No caso das ocorrências com vítimas idosas, surgem mais casos do que seria de esperar no período da manhã (dij=2,6) e da tarde (dij=6,7) e menos durante a noite (dij=-4,2) e madrugada (dij=-5,8).

Gráfico 10 e Tabela 11: **Período da ocorrência - discriminação segundo a Relação entre vítima e denunciado/a**

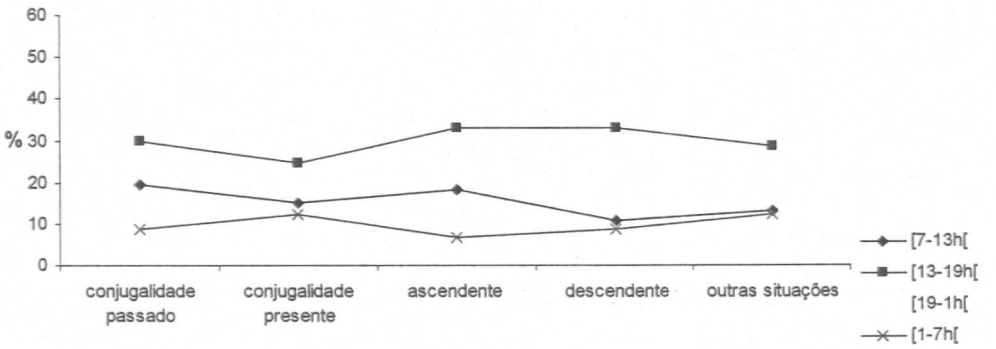

Tabela 11

		Período do dia				
		[7-13h[	[13-19h[	[19-1h[	[1-7h[	Total
Relação Vítima-Denunciado/a	conjugalidade passada	112	173	242	50	577
		19.4%	30.0%	41.9%	8.7%	100.0%
	conjugalidade presente	953	1535	2976	767	6231
		15.3%	24.6%	47.8%	12.3%	100.0%
	ascendente	92	166	212	34	504
		18.3%	32.9%	42.1%	6.7%	100.0%
	descendente	38	118	171	31	358
		10.6%	33.0%	47.8%	8.7%	100.0%
	outras situações	21	46	74	20	161
		13.0%	28.6%	46.0%	12.4%	100.0%
Total		1216	2038	3675	902	7831
		15.5%	26.0%	46.9%	11.5%	100.0%

Analisando o período da ocorrência segundo o tipo de relação entre vítima e denunciado/a, verifica-se que o período da noite foi mais crítico para as vítimas que eram cônjuges/companheiras/os do/a denunciado/a (47,8%) e para os descendentes (47,8%); o período da tarde mais crítico para ascendentes e descendentes (32,9% e 33%, respectivamente); o período da manhã para vítimas que eram ex-cônjuges/companheiras/os do/a denunciado/a (19,4%) e para ascendentes (18,3%) e a madrugada mais crítica para os cônjuges/companheiros (12,3%) e para outro tipo de relações (12,4%).

Existe uma associação significativa entre o tipo de relação vítima-denunciado/a e o período da ocorrência ($\chi^2(12)=65,5$ $p<0,01$). As situações de violência doméstica entre ex-cônjuges/ex-companheiros tendem a ocorrer no período diurnos (manhã: dij=2,7 e tarde: dij=2,3) e não no nocturno (noite: dij=-2,5 e madrugada: dij=-2,2). No caso das situações entre actuais cônjuges/companheiros as ocorrências tendem a desenrolar-se no período nocturno (noite: dij=4,3 e madrugada: dij=2,9) e não à tarde (dij=-5,5). Em relação às vítimas que são ascendentes do/a denunciado/a, as situações reportadas tendem a ter-se passado à tarde (dij=3,7) e não no período nocturno (noite: dij=-2,3 e madrugada: dij=-3,5). Finalmente, as situações com vítimas que são descendentes do/a denunciado/a, tendem a passar-se à tarde (dij=3,1) e não de manhã (dij=-2,6).

Conclusões:

As situações de violência doméstica que atingiram os menores ou as vítimas descendentes do/a denunciado/a estão significativamente associadas ao período da tarde.

No caso das vítimas com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos as ocorrências tenderam a suceder-se de madrugada.

As ocorrências com vítimas entre os 35 e 44 anos estão associadas ao período da noite.

A violência entre os actuais cônjuges está associada ao período da noite e da madrugada.

As situações de violência doméstica entre ex-cônjuges/ex-companheiros estão associadas ao período da manhã e da tarde.

As situações que envolveram vítimas com 65 anos ou mais estão associadas ao período da manhã e da tarde.

O período da tarde está associado às ocorrências com vítimas entre os 55 e 64 anos vítimas que eram ascendentes do/a denunciado/a.

Lisboa, 06 de Maio de 2008.